



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES n.º DE 2019

(Do Sr. André Figueiredo)

Requerimento de informações ao Ministro da Defesa solicitando esclarecimentos acerca da designação de um militar brasileiro para integrar o Comando Sul das Forças Armadas estadunidenses.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Defesa requerimento de informações acerca da designação do General-de-Brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior para integrar, na condição vice-comandante de interoperabilidade, o Comando Sul das Forças Armadas dos Estados Unidos.

JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional de Defesa, aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional em dezembro de 2018, por meio do Decreto Legislativo n.º 847, de 2017, estabelece que nossa concepção política de defesa baseia-se, entre outros, nos seguintes fundamentos:

- I – privilegiar a solução pacífica das controvérsias;
- II – apoiar o multilateralismo no âmbito das relações internacionais;
- III – atuar sob a égide de organismos internacionais, visando à legitimidade e ao respaldo jurídico internacional, e conforme os compromissos assumidos em convenções, tratados e acordos internacionais;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

IV – repudiar qualquer intervenção na soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional;

V – participar de organismos internacionais, projetando cada vez mais o País no concerto das nações;

VI – participar de operações internacionais, visando contribuir para a estabilidade mundial e o bem-estar dos povos.

Esses fundamentos estão na raiz de nossa tradição de não-intervenção, a não ser sob a égide de órgãos internacionais, como a Organização das Nações Unidas ou a Organização dos Estados Americanos, e com o objetivo de prestar ajuda humanitária e garantir a paz.

Nunca, ao longo de toda a nossa história como país independente, as forças armadas brasileiras se submeteram a um poder estrangeiro ou colaboraram com órgãos estrangeiros na defesa de interesses de outras nações.

Nesse sentido, a revelação de que o General-de-Brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior irá integrar, na condição vice-comandante de interoperabilidade, o Comando Sul das Forças Armadas dos Estados Unidos, precisa ser observada com atenção.

É importante ressaltar que o Comando Sul é uma das divisões das Forças Armadas dos Estados Unidos cuja missão é promover seus próprios objetivos de segurança nacional. Nesse sentido, causa-nos espécie que um general-de-brigada brasileiro passará a atuar em órgão estrangeiro, ocupando um posto relevante, mas não na defesa de nossos interesses nacionais, mas nos de uma nação estrangeira e cujos objetivos não necessariamente alinharam-se automaticamente aos nossos.

No posto de vice-comandante de interoperabilidade, nosso general passará a atuar como um elo que agilizará eventuais ações conjuntas na defesa dos interesses norte-americanos.

Não podemos esquecer que a 4ª Frota dos Estados Unidos, submetida ao Comando Sul, foi reativada em 2008, sem notificação anterior a nenhum país sul-americano.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Do mesmo modo, acompanhamos com preocupação a escalada dos conflitos na Venezuela, que se torna cada vez mais uma crise de potencial global, pois coloca em lados opostos potências globais, como os Estados Unidos, a China e a Rússia – todas as três nações com crescentes e conflitantes interesses estratégicos, econômicos e militares na região.

O Brasil, que entre os fundamentos da Política Nacional de Defesa ainda inclui a integração das Nações sul-americanas e a autodeterminação dos povos, ao passar a oficialmente integrar órgão de defesa de um país com claros interesses em um conflito próximo a nossa fronteira, deixa de possuir a superioridade moral que detinha para atuar como árbitro e passa a constituir elemento de tensão. Por isso, esta Casa Legislativa precisa ser adequadamente informada sobre as motivações da nomeação do general-de-brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior para integrar o Comando Sul, bem como das consequências que se podem antecipar por parte do Ministério da Defesa.

Para que melhor possamos compreender a situação, formulamos este requerimento de informações para que se esclareça o seguinte, sem prejuízo de informações complementares que o Ministério da Defesa considerar pertinentes:

- 1) Quais os termos do acordo entre o Brasil e os Estados Unidos que levaram à nomeação do General-de-Brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior para integrar, na condição vice-comandante de interoperabilidade, o Comando Sul das Forças Armadas dos Estados Unidos?
- 2) Quais serão as funções do General-de-Brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior no Comando do Sul?
- 3) Haverá outros oficiais brasileiros envolvidos com as atividades do General-de-Brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior no Comando Sul? Quais serão suas funções?
- 4) Como será custeada a permanência do General-de-Brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior, e eventual staff brasileiro, nos Estados Unidos?
- 5) A cargo de qual governo será pago o soldo do referido General? Ele perceberá alguma remuneração adicional por parte do governo dos Estados Unidos?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 6) A que cadeia de comando se submeterá o General-de-Brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior?
- 7) Como o Ministério da Defesa avalia o impacto da nomeação de um oficial brasileiro para um Comando militar estrangeiro sobre nossa tradição de neutralidade e não-intervenção?
- 8) Quais os impactos dessa nomeação em nossa capacidade de arbitrar conflitos entre nações sul-americanas?
- 9) Como o Ministério da Defesa avalia especificamente o impacto da nomeação de um oficial brasileiro para o Comando Sul sobre nossa atuação na crise venezuelana?
- 10) Como o Ministério da Defesa avalia o impacto dessa nomeação sobre nossa Estratégia Nacional de Defesa? Tendo em vista que a referida nomeação não se trata de intercâmbio, mas de atuação em órgão estrangeiro na defesa de seus interesses.
- 11) Na avaliação do Ministério da Defesa, de que modo o fundamento do apoio ao multilateralismo, presente em nossa Política Nacional de Defesa, ficou fragilizado com a integração do Brasil ao Comando Sul das Forças Armadas dos Estados Unidos?
- 12) Na avaliação do Ministério da defesa, de que modo o fundamento de atuação das Forças Armadas brasileiras sob a égide de organismos internacionais, visando à legitimidade e ao respaldo jurídico internacional, ficou fragilizado com a integração do Brasil ao Comando Sul das Forças Armadas dos Estados Unidos?
- 13) Tendo em vista que o Comando Sul das Forças Armadas dos Estados Unidos é o responsável pelo envio de ajuda humanitária à Venezuela e que essa ajuda é definida pelos próprios militares dos Estados Unidos como uma forma de provocação¹, como o Ministério da Defesa avalia o impacto da nomeação de um oficial brasileiro para o Comando Sul das Forças Armadas dos Estados Unidos sobre o fundamento de “*repudiar qualquer intervenção na*

¹ Vide notícia divulgada pela *National Public Radio*, rádio pública do governo dos Estados Unidos, disponível por meio do link <https://www.npr.org/2019/02/16/695154567/u-s-sentences-aid-along-venezuelan-border-as-some-humanitarian-groups-warn-of-risks> (acessado em 18 de fevereiro de 2019)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional”, presente em nossa Política Nacional de Defesa?

14) De que modo essa exagerada aproximação com as Forças Armadas dos Estados Unidos impactará sobre o fundamento de “*participar de operações internacionais, visando contribuir para a estabilidade mundial e o bem-estar dos povos*” e sobre a Ação Estratégica de Defesa 47 (AED-47)? Tendo em vista que a preferência dada à integração com as Forças Armadas de um país específico tende a sinalizar que o Brasil tem um aliado preferencial e, portanto, tende a alinhar-se aos interesses daquele.

15) Há previsão da participação brasileira em órgãos congêneres ao Comando Sul de outras Nações? Destacadamente da União Europeia, da Índia, da China ou da Rússia? Note-se que não se questiona aqui a atuação em exercícios conjuntos ou o intercâmbio com as Forças Armadas de outros países, mas da incorporação de oficial brasileiro a órgão de defesa militar estrangeiro que tenha como missão garantir os interesses dessa Nação estrangeira no continente sul-americano.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, de fevereiro de 2019.

Deputado André Figueiredo
PDT-CE